



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Anexo I**

**Decreto Municipal nº 4.403/2022**

## **Declaração de Prova de Vida**

### **RECADASTRAMENTO PARA COMPROVAÇÃO PERANTE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

(Só terá validade com **firma reconhecida por autenticidade** pelo notário local)

Nome do Beneficiário (a)				Código IPM
CPF	RG	Órgão Emissor	UF	Data da Emissão
Endereço (Rua / Av / Nº)				
Complemento		Bairro	CEP	
Cidade			Estado	
Telefone (DDD / Número)	Celular (DDD / Número)	E-mail		

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas neste documento e que **compareci pessoalmente** para fins de reconhecimento de firma, apresentando meus documentos pessoais.

**Estou ciente que estou sujeito (a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal, bem como quanto à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso.**

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

Espaço destinado ao reconhecimento de **firma por AUTENTICIDADE**

#### **CÓDIGO PENAL**

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com